



ATA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA PNAB – MUNICÍPIO DE JÓIA

No dia 05 de novembro de 2024, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, foi realizada a reunião da Comissão de Seleção de Propostas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, referente à execução de Termo de Execução Cultural com recursos da Lei 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A reunião foi presidida pela Sra. Cauana Peyrot Conceição, com a presença dos seguintes membros da Comissão: Maria Terezinha Padilha Bernardi e Raissa de Fátima Machado. A reunião foi convocada para análise das propostas recebidas, conforme o disposto no Edital nº 01/2024, com o objetivo de selecionar as entidades culturais que firmarão Termos de Execução Cultural com recursos destinados à implementação de ações culturais no município. Não houve necessidade de leitura de ata anterior, uma vez que esta é a primeira reunião de seleção de propostas. A Comissão iniciou a ‘ análise das propostas conforme o Edital nº 01/2024, que estabelece a seleção de propostas para a execução de atividades culturais e para a manutenção das entidades culturais no município. O valor total disponível para as propostas é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 4 propostas selecionadas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) cada uma, com as condições estabelecidas pela Lei 14.399/2022 e seus decretos regulamentadores. Foram recebidas cinco propostas de entidades culturais, conforme listagem abaixo:

1. CTG Recanto do Pago
2. CTG Taurus de 35
3. Paroquia Divino Espírito Santo – São João da Bela Vista
4. Grupo de Arte e Cultura Raízes Nativas
5. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia –APAE

A Comissão procedeu à análise das propostas com base nos critérios estabelecidos no Edital, como a viabilidade da execução das atividades culturais propostas, a relevância das ações para a comunidade local, a capacidade técnica das entidades. As propostas foram avaliadas de acordo com os seguintes pontos:

- I - Tempo de Atuação;
- II – Currículo do Proponente;
- III – Proposta de Utilização dos Recursos.

Cada proposta foi analisada em relação ao tipo de atividade cultural proposta e à sua adequação ao objetivo do Edital, que visa o fomento a diferentes segmentos da cultura. As propostas foram avaliadas quanto ao valor solicitado e à justificativa para os custos apresentados. A Comissão avaliou a experiência e a capacidade das entidades proponentes em realizar as atividades culturais propostas. Após análise detalhada, as seguintes propostas foram **SELECIONADAS** para a execução cultural, conforme os critérios e a disponibilidade de recursos:



Att,
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE JÓIA - Poder Executivo
Rua Dr. Edmar Kruehl nº 188 – Térreo – Centro
CEP 98.180-000 – Jóia – RS – fone: (55) 3318-1300



1. CTG Recanto do Pago
2. CTG Taurus de 35
3. Grupo de Arte e Cultura Raízes Nativas
4. Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóiá –APAE

Com base na análise das propostas e considerando a distribuição dos recursos previstos no Edital, a Comissão deliberou pela aprovação das propostas mencionadas, com as seguintes condições: As entidades selecionadas deverão firmar Termo de Execução Cultural com o Município de Jóiá, nos termos da Lei 14.399/2022 e dos Decretos regulamentadores.

- As entidades deverão entregar a DOCUMENTAÇÃO prevista no Edital até o dia **11/11/2024, para HABILITAÇÃO (Caso a documentação não seja entregue até a data, ou não esteja em conformidade a Comissão abrirá o prazo de 2 (dois) dias para habilitação da entidade suplente).**

- O valor aprovado para cada proposta está sujeito à verificação e ajustes pela Comissão Técnica, conforme os orçamentos apresentados pelas entidades.

- As entidades selecionadas deverão iniciar a execução das atividades dentro do prazo estipulado no Termo de Execução Cultural, com acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Ainda, em análise ao Edital nº 01/2024 tem como objetivo a seleção de um Produtor Cultural para fornecer os serviços e profissionais necessários à realização do 1º Festival de Música Nativista de Jóiá, conforme estabelecido na proposta do município, com recursos da Lei 14.399/2022 (PNAB). O valor total disponibilizado para o Edital é de R\$ 25.904,97 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo que a Prefeitura de Jóiá também se compromete a aportar recursos próprios para a execução dos itens necessários além dos descritos no edital, a fim de garantir a plena. Foram apresentadas duas propostas para a seleção de Produtor Cultural para o evento. As propostas foram analisadas com base nos seguintes critérios: Tempo de Atuação; Currículo do Proponente; Mini currículo dos integrantes do projeto, bem como: **Qualidade técnica e experiência do Produtor Cultural:** Avaliação da capacitação e experiência dos proponentes na organização de eventos culturais de grande porte; **Conformidade com os itens descritos no edital:** Verificação de que as propostas atendem a todas as exigências e atividades necessárias para a execução do festival, incluindo a contratação de profissionais, serviços e infraestrutura necessários.; **Viabilidade orçamentária:** Análise do orçamento apresentado em relação aos serviços propostos e à adequação do valor solicitado aos recursos disponíveis. As propostas foram avaliadas conforme os seguintes itens, descritos no Edital:

1. Cachets Participantes
2. Produção Executiva
3. Assistente de Produção
4. Locação de Som e Luz
5. Assessoria de Imprensa
6. Cachets Jurados convidados
7. Design Gráfico para peças de divulgação
8. Comunicação em Redes/Criação de Página na Internet



Att,
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE JÓIA - Poder Executivo
Rua Dr. Edmar Kruei nº 188 – Térreo – Centro
CEP 98.180-000 – Jóiá – RS – fone: (55) 3318-1300



9. Impulsionamento de Internet
10. Intérprete de Libras
11. Registro Fotográfico
12. Gestão Administrativa
13. Assessoria Jurídica

Após análise detalhada, foi deliberado que a proposta vencedora será a da empresa/entidade **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, CNPJ: 43.478.773/0001-51, que atendeu satisfatoriamente a todos os requisitos do Edital e apresentou a melhor proposta técnica e orçamentária. A empresa receberá o valor de R\$ R\$ 25.904,97 (vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), para a execução das atividades do 1º Festival de Música Nativista de Jóiá, conforme as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Execução Cultural a ser firmado. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Cauana Peyrot Conceição, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Jóiá, 05 de novembro de 2024.



Att,
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE JÓIA - Poder Executivo
Rua Dr. Edmar Kruei nº 188 – Térreo – Centro
CEP 98.180-000 – Jóiá – RS – fone: (55) 3318-1300